

## Juíza anula votação da Câmara de SP que deu aval a venda da Sabesp



Manifestantes contra a privatização da Sabesp, na Câmara, na quinta. Danilo Verpa - 2.ma.24/Folhapress

# Juíza anula votação que dá sinal verde para privatização da Sabesp

Câmara Municipal de SP diz não reconhecer decisão de magistrada e que considera sessão e lei aprovada válidas

**Guilherme Seto, Paulo Ricardo Martins e Pedro Lovisi**

**SÃO PAULO** Um dia após vereadores aprovarem projeto que consolidava, na prática, a privatização da Sabesp (Companhia de Saneamento de SP), a Justiça de São Paulo anulou a votação. A informação foi

revelada pela coluna Pánel. Decisão desta sexta-feira (3) assinada pela juíza Celina Kiyomi Toyoshima, da 4ª Vara de Fazenda Pública de SP, anula a aprovação da lei que autorizou a capital paulista a celebrar contrato de exploração de saneamento com a Sabesp nas mãos da iniciativa privada.

De acordo com a magistrada, a Câmara descumpriu determinação anterior, do dia 24 de abril, que determinava que a votação somente poderia ser feita após a realização de todas as audiências públicas e depois da apresentação de um estudo de impacto orçamentário.

Em nota, o Legislativo paulista

não reconheceu a decisão da magistrada e afirmou que considera que a sessão e a lei aprovada seguem válidas. Os vereadores aprovaram a lei que avança com a privatização da Sabesp na quinta-feira (2), com 37 votos a favor e 17 contrários. Na mesma noite, o texto foi sancionado pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), pré-candidato à reeleição.

Nesta sexta-feira, a juíza Toyoshima escreveu que a Câmara fez a votação de quinta-feira sem que "as audiências públicas necessárias" tenham sido realizadas "nem os estudos e laudos pertinentes", "desrespeitando os princípios constitucionais que permeiam o processo legislativo". Segundo ela, a Casa agiu em "clara afronta à determinação judicial".

Em nota, a Câmara diz que "todo o rito Legislativo foi legal e os critérios da liminar em vigor foram cumpridos, ou seja, a votação ocorreu após todas as audiências públicas previamente agendadas (nove) e após a apresentação do estudo de impacto orçamentário". Nesse sentido, afirma que não se pode falar em suspensão dos efeitos da sessão, pois entende que "não cabe interferência judicial no trâmite legislativo, muito menos em um processo legislativo já encerrado".

O Legislativo paulista diz que o instrumento legal para questionar lei aprovada é a ADI (ação direta de inconstitucionalidade), e não uma ação popular. Em todo caso, afirma, a Procuradoria da Câmara avalia recurso à decisão.

Após a decisão, vereadores reagiram. Rubinho Nunes (União Brasil), defensor da privatização, diz que o PT e o PSOL "induziram maliciosamente a juíza a erro" —a de-

cisão anterior que a juíza afirma ter sido descumprida, de 24 de abril, se deu após ação apresentada pelas bancadas dos dois partidos de esquerda.

"A Câmara respeita a decisão da juíza e de todos os magistrados, mas, respeitosamente, vai recorrer ao Tribunal de Justiça e esclarecer os argumentos mentirosos trazidos pela oposição. Tenho certeza que essa decisão vai ser revertida em questão de horas ou poucos dias", diz.

Celso Giannazi, vereador do PSOL, por outro lado, classificou a decisão da juíza como uma "grande vitória". Segundo ele, houve um "atropelo do prefeito e Câmara Municipal", que teriam demonstrado "desprezo às instituições". Ele defende a realização de um plebiscito para que os municípios opinem a respeito da desestatização.

Luna Zarattini (PT) afirmou que "um projeto desta magnitude que atinge tanto o futuro da cidade e dos cidadãos necessita de maior participação e amplo debate". "Não houve apresentação do impacto orçamentário e nem audiências públicas suficientes".

Procurada pela reportagem, a Prefeitura de São Paulo defendeu a votação.

"A Prefeitura da Cidade de São Paulo defende que a vontade soberana dos vereadores, expressa pela votação que aprovou por ampla maioria o projeto que autoriza a privatização da Sabesp, prevaleça, visto que todos os fundamentos constitucionais foram cumpridos", afirmou em nota.

Já a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos) afirmou, por meio de nota, que a decisão não interfere no andamento do processo de desestatização da Sabesp.

"A decisão da Justiça Paulista sobre a votação do projeto

de lei 163/2024, que autoriza o prefeito de São Paulo a assinar um novo contrato de concessão da Sabesp, diz respeito a uma ação movida por vereadores contra a Câmara Municipal. Essa decisão não interfere no andamento do processo de desestatização, que é conduzido pelo Governo do Estado", afirma, em nota.

A votação de quinta-feira revoga os artigos de uma lei municipal de 2009 que estabeleceu que o contrato entre a prefeitura e a Sabesp seria extinto caso o controle acionário da companhia fosse transferido à iniciativa privada.

A autorização para a desestatização da companhia já foi concedida pela Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) no final do ano passado. Agora, os vereadores da capital paulista aprovaram que a empresa continue operando na cidade — caso não alterassem a lei, o leilão de ações previsto para o meio do ano perderia atratividade, o que dificultaria o processo.

Sozinha, a capital responde por 45% do faturamento da Sabesp. Ou seja, se a maior fonte de receita ficasse fora do pacote, o valor de venda seria reduzido drasticamente.

Os vereadores decidiram ampliar os ganhos que a capital terá com o novo contrato no projeto votado nesta quinta. O texto altera de 13% para 25% a parte da receita bruta da empresa que deve ser destinada a investimentos na capital até 2029. A partir da próxima década, porém, o valor deve voltar a ser de 13%.

Os vereadores também fecharam acordo para que a Sabesp antecipe 5,50 da receita bruta destinada ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para o período de 2025 a 2029.

Veículo: Impreso -> Jornal -> Jornal Folha de S. Paulo

Seção: Mercado Caderno: P Pagina: 3